



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 18 /2023

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Reconstruir

Unidade: Belo Horizonte

Data de abertura: 26/06/2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 18/2023

| | |
|---|---|
| 1 – Nome do Projeto | 2 – Nº |
| Reconstruir | 18/2023 |
| 3 – Unidade Gestora | |
| Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC | |
| 3.1 – E-mail | 3.2 – Telefone |
| michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br | (31) 3526-0321/0399 |
| 4 – Gerente do Projeto | 4.1 – Área de lotação |
| Leonardo Bicalho de Abreu – Madep 857 | Coordenadoria Estadual do Sistema Prisional |
| 4.2 – E-mail | 4.3 – Telefone |
| leonardo.abreu@defensoria.mg.def.br | (31) 9 8867-0589 |
| 5 - Objetivo estratégico | |
| Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial | |
| Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões. | |
| 6 – Objetivo do Projeto | |
| OBJETIVO GERAL | |
| Promover a qualificação profissional de pessoas privadas de liberdade no sistema prisional do Estado, com o objetivo de capacitá-las para (re)inseri-las no mercado de trabalho, contribuindo, assim, no processo de ressocialização durante o período de cumprimento de pena, por meio de cursos rápidos e gratuitos, no segmento da construção civil. | |

M. C. B. B.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 18/2023

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir o desemprego e privações econômicas do público alvo do projeto;
- Com o PROJETO PILOTO, haverá um recorte inicial, sendo o primeiro público alvo mulheres em privação de liberdade na “PENITENCIÁRIA DE BELO HORIZONTE I”.

7 – Justificativa

É de conhecimento público e notório a dificuldade de as pessoas em geral obterem renda, seja por falta de capacitação para inserção no mercado de trabalho, seja por falta de oportunidades. É ainda mais acentuada essa dificuldade quando se trata de pessoas que passaram pelo sistema prisional, tanto em virtude da estigmatização decorrente do cárcere, quanto em razão das mazelas sociais que ensejaram o seu aprisionamento. Destaca-se, ainda, que dentro deste grupo mais vulnerável, há as mulheres egressas do sistema prisional, que encontram ainda mais obstáculos para a (re)inserção no mercado de trabalho, já que além das razões destacadas acima, também enfrentam a desigualdade de oportunidades em relação aos homens, notadamente no segmento da construção civil.

Atenta a essa realidade, a Defensoria Pública, por meio deste Projeto, possibilitará a oferta de mais oportunidades em favor de grupo de extrema vulnerabilidade, destacando, inicialmente, uma atenção prioritária às mulheres privadas de liberdade.

8 – Escopo

Para alcançar os objetivos do Projeto, a Defensoria Pública deverá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas que ministrem cursos no interior dos estabelecimentos prisionais do Estado e também deverá buscar parceiros que custeiem diretamente os cursos que serão ministrados. Os cursos terão como destinatárias pessoas presas, previamente selecionadas pela Defensoria Pública, a quem também incumbirá a articulação com a administração do sistema prisional para possibilitar a realização dos cursos intramuros.

Marcos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 18/2023

9 – Não-Escopo

Disponibilizar vagas de emprego às pessoas privadas de liberdade que concluírem os cursos que fazem parte do escopo deste Projeto, na área para a qual foram capacitadas, tanto para as encarceradas que tiverem autorizado o trabalho externo, quanto para as egressas.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto Reconstruir prevê em sua execução as seguintes etapas:

PLANEJAMENTO: Realizar reuniões com possíveis parceiros a fim de conhecer os cursos oferecidos, além de outros que tenham interesse em custear o projeto, identificando os mais adequados e que melhor atendam à proposta da DPMG.

FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Firmar ACTs com as instituições parceiras para estabelecer as obrigações de cada instituição, o prazo da parceria dentre outras.

DIVULGAÇÃO: Providenciar o material gráfico (arte) para divulgação nas mídias sociais da DPMG, material impresso para afixação nas sedes da DPMG em Belo Horizonte e nas unidades prisionais contempladas.

INSCRIÇÕES: Realizar as inscrições de pessoas privadas de liberdade selecionadas pela Defensoria Pública e interessadas em se capacitar pelo projeto, mantendo o controle dos inscritos.

REALIZAÇÃO DOS CURSOS: Disponibilizar os cursos curtos e gratuitos às pessoas privadas de liberdade selecionadas pela DPMG, no interior dos estabelecimentos prisionais do Estado.

PROJETO PILOTO: será executado na Penitenciária de Belo Horizonte I com mulheres privadas de liberdade.

RELATÓRIO FINAL DO PROJETO: elaborar relatório sobre a execução do projeto PILOTO, realizado na Penitenciária de Belo Horizonte I, no modelo a ser fornecido pela CooproC, informando o número de pessoas capacitadas, se possível inserir fotos, dificuldades encontradas, citar outras parcerias caso tenha, resultados alcançados, dentre outros).

PLANEJAMENTO DE CURSOS EM OUTRAS UNIDADES PRISIONAIS: Planejamento de novos cursos em outras unidades prisionais do Estado.

11 – Parte Interessada

Representante

Relacionamento com o projeto

M. da M. Ubere



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 18/2023

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

| | | |
|--------------------------------|---|---|
| SOCIEDADE | Pessoas presas nos estabelecimentos prisionais do Estado. | Pessoas presas selecionadas pela DPMG que serão capacitadas pelos cursos ministrados e custeados por parceiros. |
| DPMG | Coordenação Estadual do Sistema Prisional | Responsável pelo planejamento e execução do projeto. |
| Unidades Prisionais | Direção da Unidade Prisional | Responsável pela autorização e demais providências na Unidade Prisional que permitam a capacitação das reeducandas; |
| Entidades Públicas ou Privadas | A definir | Responsável pela realização dos cursos nos estabelecimentos prisionais e por custear o projeto. |

12 – Equipe básica

Papel desempenhado

| | |
|--|--|
| Defensor Público gerente do projeto – Leonardo Bicalho de Abreu | Formalizar o projeto por meio do TAP; Identificar parceiros e realizar contatos para articular com estes sobre o apoio que pode ser dado ao projeto; Realizar contatos com dirigentes de Unidades Prisionais para alinhamento dos cursos (autorização, seleção de reeducandas, cronograma, horários, local, dentre outros); Solicitar à CooproC a formalização dos ACT's e auxiliar na construção da minuta; Selecionar as reeducandas interessadas em se capacitar pelo projeto; Realizar as inscrições das interessadas(os); Preencher o relatório final do projeto. |
| CooproC | Aprovar TAP e formalizar os Termos de Cooperação Técnica, dar suporte em toda a execução do projeto. |

Handwritten signature



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| TERMO DE ABERTURA DE PROJETO | TAP Nº 18/2023 |
|-------------------------------------|-----------------------|

| | |
|--------------------------------|--|
| ASCOM | Criar arte e divulgar projeto. |
| Unidade Prisional | Autorizar a realização dos cursos no interior das unidades; Disponibilizar o espaço e estrutura necessária para que ocorram as aulas na unidade; Liberar as reeducandas para participarem das aulas. |
| Entidades Públicas ou Privadas | Realizar os cursos de capacitação. Custear os cursos. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| 13 – Orçamento previsto | 14 – Prazo previsto |
| A DPMG não terá custo com o projeto. | Junho/2023 a dezembro/2023 (projeto piloto) |

| | |
|---|---|
| 15 – Cronograma – Detalhamento das ações | |
| Junho/2023 | Planejamento – idealização do projeto, contatos com possíveis parceiros e reuniões internas na DPMG e externas com os parceiros. |
| Junho a agosto /2023 | Formalização dos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com os parceiros selecionados. |
| Agosto/2023 | Divulgação do projeto no site, intranet, mídias sociais da DPMG, cartazes nos prédios da Defensoria Pública em Belo Horizonte e na Unidade Prisional contemplada. |
| Agosto/2023 | Inscrições de interessadas dentre as pessoas privadas de liberdade na Penitenciária de Belo Horizonte I e a realização das inscrições pela Defensoria Pública. |
| Setembro a Novembro/2023 | Realização dos cursos de capacitação na Penitenciária de Belo Horizonte I, com previsão de duas turmas entre os meses de setembro de novembro de 2023. |
| Dezembro/2023 | Relatório final do Projeto Piloto, com informações relevantes |

M. M. C. Lorenz



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 18/2023

obtidas durante a execução tais como: número de pessoas atendidas, fotos, fatores positivos, necessidade de ajuste e melhorias etc.

Aprovação

Michelle Lopes M. Glaeser
MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER – MADEP 480
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

13 / 09 / 2023.